



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
www.ufvjm.edu.br/ead



Ofício nº 055/DEAD/2016

Diamantina, 16 de Março de 2016.

A Sua Magnificência
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Inclusão de pauta no CONSEPE

Magnífico Reitor,
Meus cordiais cumprimentos.

Conforme ofício 08/2016-CONSEP de 10 de Março de 2016, solicito a V. Mag.^a que seja novamente incluído o ponto de pauta "Modificação na seleção para ingresso nos cursos da DEAD (Ofício 003/DEAD/2016) na próxima reunião da CONSEPE. Na oportunidade, solicito que seja informada previamente a data da próxima reunião, para que um representante dessa diretoria participe e preste os esclarecimentos necessários.

Sem mais a tratar, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Everton Luiz de Paula
Diretoria Educação à Distância
UFVJM

Everton Luiz de Paula
Prof. Everton Luiz de Paula

Diretor de Educação Aberta e a Distância – DEAD/ UFVJM
Portaria nº 2157, de 01 de setembro de 2015

DE ORDEM, DE ACORDO,
A SECRETARIA DO CONSEPE
PARA PROVIDEREMOS.
Em 16/03/2016

Recebi 1ª via
Em 16/03/16

Cal

Prof. Fernando Borges Barros
Chefe de Gabinete / UFVJM



Ofício nº 003/DEAD/2016

Diamantina, 08 de Janeiro de 2016.

Magnífico Reitor
Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Inclusão de ponto de pauta na reunião do CONSEPE

Magnífico Reitor,
meus cordiais cumprimentos.

Os colegiados dos cursos de graduação desta diretoria, dentro de suas atribuições, aprovaram a modificação na seleção para ingresso nos Cursos EAD. Assim, a partir de 2016, essa seleção ocorrerá por meio do processo seletivo específico da UFVJM, bem como pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizando-se para isso o resultado do último ENEM. Dentro das vagas oferecidas para cada curso, 50% serão destinadas para cada processo de seleção. Ressalto que será respeitado o sistema de cotas, bem como as vagas destinadas a professores da rede pública de ensino (Parfor) previstas para essa modalidade de ensino.

Diante dessa modificação, solicito de Vossa Magnificência, a inclusão desse assunto na reunião do CONSEPE, para discussão e posteriores deliberações.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Everton Luiz de Paula
Diretoria Educação à Distância
UFVJM

Everton Luiz de Paula
Prof. Everton Luiz de Paula
Diretor da Diretoria de Educação a Distância da UFVJM
Portaria nº 2.157 de 1º de Setembro de 2015

RECEBIDO EM
11/01/2016
AS 14H18
[Assinatura]